



PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO
- nº 05/2025 – “Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à informação, no âmbito da Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS.”

- RELATÓRIO

Proveniente do Poder Legislativo, o presente Projeto de Resolução, visa regulamentar a Lei de Acesso à informação no âmbito desta Casa Legislativa.

- FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à formalidade linguística, a pretensão é adequada, visto que redigida de maneira clara, estando, de igual forma, justificado satisfatoriamente.

Do ponto de vista legal, após análise jurídica, não há óbice a proposição, sendo de competência do Legislativo o projeto em questão.

Desta forma, considerando que a matéria do presente projeto não interfere diretamente na gestão administrativa do Município, mostra-se viável. Por fim, este parecer tem caráter técnico-jurídico, o qual não substitui o parecer das Comissões.

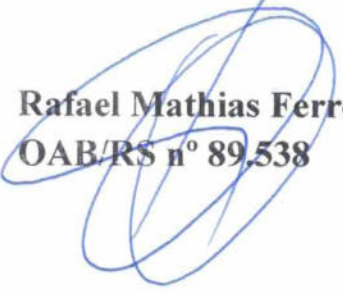


- CONCLUSÃO

Assim, a orientação deste assessor jurídico é pela viabilidade do Projeto de Resolução apresentado, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais.

É o parecer.

Vale Verde/RS, 01 de outubro de 2025.


Rafael Mathias Ferreira - Assessor Jurídico
OAB/RS nº 89.538